



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO**

PROJETO DE LEI Nº 0002/2019 de 11 de Fevereiro de 2019

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA OS CAMPEONATOS
MUNICIPAIS DE FUTEBOL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO
MARANHÃO**, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em espécie,
faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial de eventos do Município de São Pedro da
Água Branca/MA os Campeonatos Municipais.

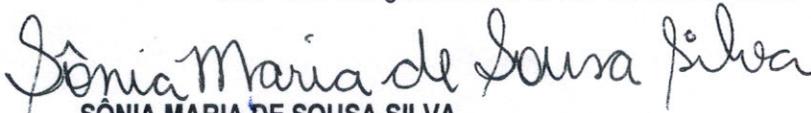
I - Consideram-se, para efeito do calendário oficial, as datas comemorativas no Município de São
Pedro da Água Branca, já instituídas por legislação municipal, especialmente a Lei Orgânica
Municipal;

II – Ficam, a partir da vigência desta Lei, inscritos no Calendário Oficial os meses para realização
dos Campeonatos TAÇA CIDADE, CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE CAMPO E FUTSAL.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da
dotação orçamentária própria, com a devida suplementação, caso seja necessária.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Água Branca, 12 de Fevereiro de 2019.


SÔNIA MARIA DE SOUSA SILVA
Vereadora/PSC



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como finalidade a organização do calendário do Município, sendo o mesmo de suma importância para todos nós, tendo em vista que, com um calendário bem definido, todos poderão se organizar quanto as questões referentes a trabalho, comércio, atividades bancárias, dentre várias outras.

Ressalte-se que o presente projeto não gera despesas para o Poder Executivo, vindo somente organizar o Calendário Oficial, para que treinadores, atletas, patrocinadores e população possam se programar para tais eventos e também para que possamos receber os visitantes que nos honram com a presença nos eventos da nossa cidade com maior tranquilidade. Por todo exposto, requeiro o apoio dos nobres colegas para aprovação do presente projeto de Lei.

Sônia Maria de Sousa Silva
SÔNIA MARIA DE SOUSA SILVA
Vereadora/PSC